



**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**MÁRCIO LÚCIO FERNANDES**  
Secretário de Administração

**RODRIGO GAMA**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA**  
Secretário de Meio Ambiente

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**MARCOS ANTONIO MACHADO**  
Secretário de Saúde

**JAQUELINE HIAT DIAS**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e  
Habitação

**CARLOS RIBEIRO RAMPINI**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e  
Desenvolvimento Econômico

**IVANIR WINTTER**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VII – Nº968

Quinta - Feira, 30 Junho de 2016



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 204 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VII do art. 101 da Lei Complementar nº 047/13 c/c o art. o inciso II, alínea “L” do art. 1º da Lei Complementar nº 064/90 de e nos termos do processo administrativo nº 04661/2016,

#### RESOLVE

Conceder licença ao servidor **MARCO CORABI DE ANDRADE ADELL**, Professor, matrícula 1.172, para **atividade política**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 02/07/16.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 30 de junho de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 205 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VII do art. 101 da Lei Complementar nº 047/13 c/c o art. o inciso II, alínea “L” do art. 1º da Lei Complementar nº 064/90 de e nos termos do processo administrativo nº 04684/2016,

#### RESOLVE

Conceder licença a servidora **MARIA ANUNCIÇÃO DA SILVA**, Professor, matrícula 1.323, para **atividade política**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 02/07/16.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 30 de junho de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito